



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IRATI

Rua: Coronel Pires, nº826 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

1 **Ata nº44/2023.** Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e  
2 três, às nove horas e quinze minutos, estiveram presentes em reunião do Conselho  
3 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Irati, online, através da  
4 plataforma Google Meet, os seguintes: Denis Cesar Musial (Secretaria Municipal de  
5 Assistência Social), Valéria Ruppel Jatzek (RPPSV), Rondineli Rodrigues e Lígia  
6 Petchak Zanlorenzi (representantes da Área de Deficiência Física), Adriane Meyer  
7 Vassao (UNICENTRO), Maria Eduarda Gil, Gilvana Mirelli Assis (Associação  
8 TEAbraça), Vereadora Terezinha Miranda Veres, Karla Osinski Ferreira e Renata  
9 Calandrine (ambas da Casa dos Conselhos). O Sr. Presidente do Conselho, Denis,  
10 iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta, na qual constava a aprovação a ata  
11 nº43/2023, sendo esta anuída sem a necessidade de alterações. Após isso, o Sr.  
12 Presidente informou os ofícios recebidos, onde informou sobre “Nota Orientativa”  
13 recebida do CONADE sobre a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com  
14 Deficiência. Após leitura do mesmo, o Sr. Presidente comentou que o assunto nº05,  
15 da pauta desta reunião, “Informações levantadas pelos grupos de trabalho para  
16 elaboração de material informativo”, será explanado na próxima reunião. Em  
17 seguida, deu continuidade na discussão das vagas destinadas a pessoas com  
18 deficiências em eventos e espaços públicos. O Sr. Vice-Presidente comentou sobre  
19 situação ocorrida em um evento realizado no CT Willy Laars, onde houve relutância  
20 na liberação de acesso as vagas destinadas as pessoas com deficiência. O Sr.  
21 Presidente sugeriu o encaminhamento de ofícios aos órgãos responsáveis por  
22 realizações de eventos de entretenimento desenvolvidos pelo Município, e  
23 envolvidos, sendo para a IRATRAN, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e  
24 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, questionando sobre o  
25 número de vagas exclusivas para pessoas com deficiência, principalmente em  
26 escolas e eventos, e quais os critérios para a escolha dos locais. O Sr. Vice-  
27 Presidente comentou sobre a necessidade de aumento na quantidade de vagas de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, nº826 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

28 estacionamento destinadas a pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade  
29 reduzida, em eventos públicos e privados. A Vereadora Terezinha se dispôs a  
30 indicar o encaminhamento de Ofício, através da Câmara Municipal, solicitando  
31 realização de estudo a fim de estabelecer tal aumento. A Prof. Adriane sugeriu a  
32 realização de campanhas de conscientização nas rádios. O Sr. Presidente sugeriu  
33 a realização de roda de conversa/capacitação de guardas municipais e agentes de  
34 trânsito, informando sobre pessoas com deficiência e todos os conselheiros  
35 mostraram-se positivos sobre ação sugerida e se ofereceram para tratar sobre  
36 assuntos específicos de suas áreas. Por fim, sem mais nada a tratar e após fazer  
37 seus agradecimentos, o Sr. Presidente encerrou a reunião. Eu, Renata Calandrine  
38 Santos, lavrei esta ata que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente,  
39 Denis Cezar Musial.